



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 480/2006, em 6 de dezembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), para a inclusão/suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.30 - Depto. de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – 01551 - 5494R\$ 63.000,00

3.1.90.03.00.0000 - Pensões– 01551 - 5495R\$ 11.700,00

TOTAL..... R\$ 74.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela redução total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

278120009.1.034000 - Ampl. Campos de Futebol Sete no P. Exp. Emílio H. Gomez

4.4.90.51.00 - Obras e instalações - 5487 – 01000.....R\$ 61.500,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSPORTES

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

154530046.1.057000 - Construção de Pontos de Ônibus

4.4.90.51.00 - Obras e instalações - 5486 – 01000.....R\$ 13.200,00

TOTAL..... R\$ 74.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2006.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

